



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 150  
Disponibilização: 12/08/2025  
Publicação: 11/08/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 30.526, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

**(REVOGADO PELO DECRETO Nº 31.411, DE 13/4/2026)**

Renomeia Cargos de Direção Superior da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron e revoga o Decreto nº 28.579, de 17 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Os 51 (cinquenta e um) Cargos de Direção Superior - CDS afetos à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, passam a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam renomeados, no âmbito da Fhemeron, os seguintes Cargos de Direção Superior:

I - 1 (um) cargo de Presidente - CDS-17 para 1 (um) cargo de Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - CDS-17;

II - 1 (um) cargo de Vice-Presidente - CDS-14 para 1 (um) cargo de Vice-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - CDS-14;

III - 1 (um) cargo de Diretor Técnico - CDS-12 para 1 (um) cargo de Diretor Executivo - CDS-12; e

IV - 1 (um) cargo de Chefe do Serviço Social - CDS-04 para 1 (um) cargo de Gerente de Serviço Social - CDS-04.

Art. 3º Os ocupantes dos cargos renomeados serão exonerados, havendo nova nomeação em conformidade com o Anexo Único, mediante solicitação da Fhemeron.

Art. 4º As alterações contidas neste Decreto não incidirão qualquer aumento de despesas orçamentárias ou financeiras, tratando-se, exclusivamente, de mera organização interna.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 28.579, de 17 de novembro de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 7 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

**GABRIELE MOREIRA GASPAR**  
Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

**ANEXO ÚNICO****“ANEXO II****CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA****Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron - Vinculada à Sesau**

<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Simbologia</b>
Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	1	CDS-17
Vice-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	1	CDS-14
Diretor Administrativo e Financeiro	1	CDS-12
Diretor Executivo	1	CDS-12
Coordenador de Planejamento e Orçamento	1	CDS-08
Controlador Interno	1	CDS-08
Chefe de Gabinete	1	CDS-08
Gerente de Hemocentro Regional	5	CDS-06
Gerente de Transportes	1	CDS-06
Ouvidor	1	CDS-04
Gerente de Tecnologia de Informação e Comunicação	1	CDS-04
Gerente de Laboratório	1	CDS-04
Gerente de Enfermagem	1	CDS-04
Gerente de Serviço Social	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoas	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Compras	1	CDS-04
Assessor XII	1	CDS-12
Assessor IX	3	CDS-09
Assessor VI	9	CDS-06
Assessor IV	12	CDS-04
Assessor II	6	CDS-02
<b>Total</b>	<b>51</b>	

.....” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELE MOREIRA GASPAR, Presidente**, em 11/08/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 11/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055747808** e o código CRC **BB54AFFA**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0052.002822/2024-03

SEI nº 0055747808